

DECISÕES

DECISÃO (UE) 2017/1753 DO CONSELHO

de 14 de setembro de 2017

que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões propostos pela República Italiana

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 26 de janeiro de 2015, 5 de fevereiro de 2015 e 23 de junho de 2015, o Conselho adotou as Decisões (UE) 2015/116 ⁽¹⁾, (UE) 2015/190 ⁽²⁾ e (UE) 2015/994 ⁽³⁾ que nomeiam os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020. Em 21 de abril de 2016 e 17 de outubro de 2016, as Decisões (UE) 2016/643 ⁽⁴⁾ e (UE) 2016/1860 ⁽⁵⁾ do Conselho, respetivamente, nomearam novamente Mauro D'ATTIS na qualidade de membro.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato com base no qual Mauro D'ATTIS [*Consigliere del Comune di Brindisi (BR)*] foi proposto.
- (3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato com base no qual Benedetta BRIGHENTI [*Vice Sindaco del Comune di Castelnuovo Rangone (MO)*] foi proposta,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2020:

a) na qualidade de membro:

— Mauro D'ATTIS, *Assessore del Comune di Roccafranca (ME)* (alteração de mandato),

e

b) na qualidade de suplente:

— Benedetta BRIGHENTI, *Consigliere comunale del Comune di Castelnuovo Rangone (MO)* (alteração de mandato).

⁽¹⁾ Decisão (UE) 2015/116 do Conselho, de 26 de janeiro de 2015, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020 (JO L 20 de 27.1.2015, p. 42).

⁽²⁾ Decisão (UE) 2015/190 do Conselho, de 5 de fevereiro de 2015, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020 (JO L 31 de 7.2.2015, p. 25).

⁽³⁾ Decisão (UE) 2015/994 do Conselho, de 23 de junho de 2015, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020 (JO L 159 de 25.6.2015, p. 70).

⁽⁴⁾ Decisão (UE) 2016/643 do Conselho, de 21 de abril de 2016, que nomeia um membro do Comité das Regiões proposto pela República Italiana (JO L 108 de 23.4.2016, p. 35).

⁽⁵⁾ Decisão (UE) 2016/1860 do Conselho, de 17 de outubro de 2016, que nomeia dois membros e um suplente do Comité das Regiões propostos pela República Italiana (JO L 284 de 20.10.2016, p. 31).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 14 de setembro de 2017.

Pelo Conselho

O Presidente

A. ANVELT
